

---

### RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 85/2018

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

#### **Aprova as alterações do Estatuto da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 6ª. Reunião Ordinária realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

#### **CONSIDERANDO:**

- Que o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da Fundação responsável pela definição da política geral de administração de seus Planos e dentre as suas atribuições, cujas atribuições contidas no artigo 24, está a de aprovar alterações no seu Estatuto;
- A necessidade de atualização do Estatuto ensejou na constituição de Grupo de Trabalho, composto de conselheiros titulares, para exame completo dos seus artigos, visando trazer ao lume a experiência vivida em mais de um ano de sua aplicação, visto que o Estatuto atual foi aprovado em fevereiro de 2017, ainda no período de Intervenção;
- As instruções da Resolução CGPC Nº 08, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõem sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações;
- O intenso estudo e o debate havidos sobre cada um dos seus enunciados, que buscaram adequar seus artigos, parágrafos e incisos a uma maior flexibilidade, amplitude e equilíbrio no seu conteúdo.

#### **RESOLVE:**

1. Aprovar alterações do texto do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, passando o Estatuto a ter a redação constante no anexo desta Resolução.
2. Determinar que a Diretoria Executiva da Fundação:
  - 2.1. Cumpra as determinações da CGPC Nº 08/2004, quanto dar conhecimento aos Patrocinadores, Instituidores, Participantes e Assistidos;

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 85/2018**

2.2. Encaminhe as alterações sugeridas pelo Conselho Deliberativo, para análise aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e o novo texto do Estatuto na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



**ANA LUISA DAL LAGO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**